

Debêntures Eletronorte

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou a realização, pela controlada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, da sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 700 milhões, com vencimento em 15 de setembro 2035 e contando com o incentivo fiscal previsto na Lei 12.431/2011.

As debêntures serão emitidas no âmbito do Programa Eco Invest Brasil conforme Lei nº 14.995/2024 e distribuídas por oferta pública com registro automático de acordo com a Resolução CVM nº 160. A oferta destina-se a investidores profissionais, nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Emissor	Eletronorte
Garantia	Fiança Eletrobras
Valor da Emissão	R\$ 700 milhões
Tipo de Emissão	Incentivada – Lei 12.431/2011
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência
Amortização	Pagamento anual, ao final do 8º, 9º e 10º ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2033, o segundo em 15 de setembro 2034 e o último pagamento devido na data de vencimento, em 15 de setembro 2035
Séries	Série única
Prazo total	10 anos
Taxa Teto – Remuneração	NTN-b35 menos 0,65% a.a. ou 6,50% a.a., o que for maior

A Eletrobras assumirá o compromisso de fiadora e principal pagadora da emissão.

A certidão da ata com a aprovação do Conselho de Administração da Eletrobras, com informações detalhadas sobre os termos e condições das Debentures Eletronorte, encontra-se arquivada na sede da Companhia e está disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://ri.eletrobras.com>). Adicionalmente, também nesta data a Eletronorte divulga, no website da CVM e em seu website (<https://www.eletronorte.com.br>), a certidão da ata de sua assembleia geral extraordinária que aprovou a emissão.

A OFERTA DAS DEBÊNTURES ELETRONORTE AINDA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO AO MERCADO APENAS PARA DIVULGAR A SUA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROBRAS.

Este comunicado ao mercado não constitui uma oferta, convite ou solicitação para subscrição das debêntures Eletronorte, nem qualquer informação aqui contida constituirá a base de contrato ou compromisso.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025.

Eduardo Haiama
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores